

OF/SUPRAM-LM-SUP N° 004/2019

Governador Valadares, 17 de janeiro de 2019.

A

Ambientall Tecnologia Ltda. EPP

REF.: Arquivamento de processo administrativo Licença Ambiental – RevLO PA/N°
02457/2010/007/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

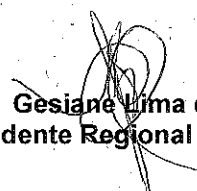
Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de RevLO PA/N° 02457/2010/007/2017**, do empreendimento **Ambientall Tecnologia Ltda. EPP** para a atividade de Incineração de resíduos, Código F-05-13-4 (segundo DN 74/2004), classe 3, critério locacional 0, no Município de Timóteo/MG, motivado a pedido do empreendedor (desistência do processo de regularização ambiental).

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora cancelado.

*Em anexo, encaminhamos DAE para pagamento, referente aos custos remanescentes.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Ambientall Tecnologia Ltda. EPP

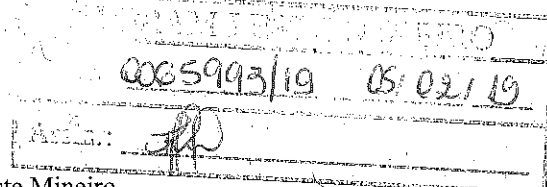
Rua Marinheiro, nº 400 – Distrito Industrial
Timóteo/MG – CEP: 35181-676

A/C ECO CONSULTORIA AMBIENTAL

Av. México, 146 A

Quitandinha

Timóteo/MG - CEP: 35180-070



SUPRAM Leste Mineiro

Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG